



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

OFICIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 17 de setembro de 2020

Aos (Às) Diretores(as)-Gerais dos *campi* do Instituto Federal Baiano

Assunto: Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto

Prezados (as) Senhores (as),

1. Faço referência ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 02 de abril de 2020 e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, que têm por objeto a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

2. Sobre o tema, no âmbito do Instituto Federal Baiano, publicamos a PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020.

3. Em consonância com a última alteração do decreto, ressaltamos que os *campi*/Reitoria do IF Baiano publicarão, por meio de portaria de seu dirigente máximo, em seu sítio eletrônico e na Seção Boletim de Serviço Interno, **até 30 de setembro de 2020**, a listagem com os atos normativos inferiores a decreto que estão vigentes.

4. As etapas de revisão e consolidação deverão ser realizadas somente a partir da análise das normas (regulamentos, instruções, orientações, etc.), observando-se as orientações e prazos expressos na PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO e sua alteração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 17/09/2020 18:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108291

Código de Autenticação: 443ce4b5c3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001